



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante (Órgão/Departamento): SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – Divisão Administrativa e Financeira	
Responsável pela Demanda: Leandro Alves Honorato	Matrícula: 101
Diretor/responsável da Unidade Requisitante: RAFAEL JOSE DE ALMEIDA FERREIRA	Matrícula: 117
E-Mail: presidencia@aguasdecasimiro.rj.gov.br	Telefone Fixo: (22) 2778-1581 (ramal 203) Telefone Cel: (22) 9 9720-2537
Indicação dos possíveis membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização	
Planejamento – Nome: Leandro Alves Honorato	Planejamento – Mat.: 101
Fiscalização – Nome: Clícia Rodrigues Mançano de Moraes	Fiscalização – Mat.: 107

2. INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (X)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
2.1. Descrição sucinta da solicitação/demanda/possível solução: Contratação de uma assinatura anual eletrônica, para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública baseado na Instrução Normativa 65/2021 e Instrução Normativa 73/2020, da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Izabel A Redentora, 2356 – Edifício Loewem Sala 117 - CENTRO – CEP 83.005-010 – São José dos Pinhais - PR.	
2.2. Justificativa da contratação: Esta contratação objetiva atender à solicitação da Coordenadoria Geral de Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE visando proporcionar atendimento especial às suas necessidades administrativas, por meio de consultas ao banco de dados a vários produtos e seus respectivos preços e atas. Uma ferramenta oportuna para solução de dúvidas e questões que requerem maior qualidade, eficiência ou urgência na formação de Editais, elaboração de termo de referência, especificação técnica e formação de preços estimados, tornando, assim, as aquisições mais eficazes, transparentes e econômicas.	
2.3. Indicação da data em que se espera ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos materiais: 01 de Maio de 2024.	
2.4. Possibilidade de prorrogação de contrato em vigor: Não há contrato em vigor que possa ser prorrogado.	
2.5. Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD: Não há indicação de vinculação ou dependência com outro DFD.	
2.6. Resultados Pretendidos: A contratação deste serviço é necessária para o regular funcionamento dos setores Administrativos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	
2.7. Requisitos necessários para a contratação: 2.7.1 Contratação de uma assinatura anual eletrônica, para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública baseado na Instrução Normativa 65/2021 e Instrução Normativa 73/2020.	
2.8. Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação: Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização da execução do objeto, Indicar	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização, Efetuar os pagamentos devidos à Contratada pelos serviços e materiais efetivamente executados e faturados, nas condições estabelecidas no contrato.

2.9. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

Salientamos que tal contratação não causará impacto ambiental ao Município.

2.10. Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Quadro a seguir:

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES				
Item	Especificação	Catálogo: CATMAT/CATSER	Unid.	Quant.
01	Contratação de uma assinatura anual eletrônica, para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública baseado na Instrução Normativa 65/2021 e Instrução Normativa 73/2020 , da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA , CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Izabel A Redentora, 2356 – Edifício Loewem Sala 117 - CENTRO – CEP 83.005-010 – São José dos Pinhais - PR.	2747-2	Serv.	1
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2024 à 30/04/2025.				

2.11. Estimativa prévia do valor da contratação

O valor total ESTIMADO referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de de uma assinatura anual eletrônica, para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública baseado na **Instrução Normativa 65/2021 e Instrução Normativa 73/2020**, da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** para 12 (doze) meses é de **R\$ 11.960,00 (Onze mil e novecentos e sessenta reais)**, o pagamento é efetuado mediante faturamento em parcela única em até 30 dias após adimplemento.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (DEMANDA/POSSÍVEL SOLUÇÃO)				
Item	Especificação	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	Contratação de uma assinatura anual eletrônica, para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública baseado na Instrução Normativa 65/2021 e Instrução Normativa 73/2020 , da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA , CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Izabel A Redentora, 2356 – Edifício Loewem Sala 117 - CENTRO – CEP 83.005-010 – São José dos Pinhais - PR.	01	R\$ 11.960,00	R\$ 11.960,00
TOTAL				R\$ 11.960,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



3. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO (GRAVIDADE, URGÊNCIA, TENDÊNCIA)

- **Gravidade:** A contratação deste serviço é essencial para suprir as demandas diárias dos setores Administrativos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, mencionados na introdução deste.
- **Urgência:** A assinatura anual de pesquisa de preços tem como objetivo propiciar a administração pública mais agilidade e segurança no planejamento, julgamento, fiscalização e gestão das contratações pública, pois permite pesquisar os preços reais e atuais praticados em licitações, além de possuir ferramentas de pesquisas personalizadas, onde os relatórios são emitidos com todos os dados da cotação e dos fornecedores utilizados na pesquisa.
- **Tendência:** A ferramenta será bastante útil no Cotidiano do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pois constantemente há necessidade de realizar as pesquisas de preço para analisar os preços das despesas solicitadas, afim de dar referencia de preços para as eventuais e futuras aquisições de materiais e serviços pela Autarquia, resultando em melhor rendimento do setor de Compras.

Aplicamos abaixo a abordagem da Matriz G.U.T. ao problema identificado:

Cada aspecto (Gravidade, Urgência, Tendência) é pontuado numa escala de 1 a 5.

Multiplicando as pontuações dos três aspectos, você obtém uma pontuação final para cada problema.

Problema: Descrição do problema identificado

GRAVIDADE (G)	URGÊNCIA (U)	TENDÊNCIA (T)
1 = Sem Gravidade	1 = Sem Urgência	1 = Manterá a Estabilidade
2 = Pouco Grave	2 = Pouco Urgente	2 = Piora a Longo Prazo
3 = Grave	3 = Urgente	3 = Piora a Médio Prazo
4 = Muito Grave	4 = Muito Urgente	4 = Piora a Curto Prazo
5 = Extremamente Grave	5 = Ação Imediata Necessária	5 = Vai Piorar Imediatamente
Pontuação	Pontuação	Pontuação
4	5	5
PONTUAÇÃO GxUxT :		100
CLASSIFICAÇÃO:		
<u>Baixa Prioridade (1-40)</u>	<u>Média Prioridade (41-80)</u>	<u>ALTA PRIORIDADE (81-125)</u>

4. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Casimiro de Abreu, 24 de Abril de 2024.

LEANDRO ALVES HONORATO
Coordenador Geral de Administração – Port. SAAE 002/2024

RAFAEL JOSE DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente do SAAE – Portaria PMCA nº 082/2021